



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

**EDITAL 002/2018 DO 6º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA
CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 119, de 26 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, na forma abaixo, o presente edital com a lista de antiguidade dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, bem como o resultado preliminar do 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2018, publicado no DOE nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018.

1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE

1.1 A lista de antiguidade dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O resultado preliminar do 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: Seccional da Comarca, nome do Delegado de Polícia e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS IMPUGNAÇÕES

3.1 Eventuais impugnações devem ser interpostas e encaminhadas, via *e-mail* concursoremocao@ssp.to.gov.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, até às 18h do último dia.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que interpuser impugnação prevista neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida.

4.2 Não será aceita impugnação via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

4.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluem-se os dias de início e incluem-se os finais.

Publique-se.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

CINTHIA DE PAULA LIMA
Diretora de Polícia da Capital



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO I AO EDITAL 002/2018

TABELA DE ANTIGUIDADE

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1ª	128
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1ª	128
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1ª	240
PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	1ª	128
RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO	1ª	128
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR	2ª	3256



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO II AO EDITAL 002/2018

RESULTADO PRELIMINAR

1ª DRPC – Araguaína (02 vagas)

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Araguaína (01 vaga)	Wilson Cabral Cabral Júnior	Antiguidade
Seccional da Comarca de Xambioá (01 vaga)	Pedro Henrique Félix Bernardes	Antiguidade

4ª DRPC - Porto Nacional (01 vaga)

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins (01 vaga)	Rodrigo Teodora Karliç Azevedo	Antiguidade

8ª DRPC - Dianópolis (01 vaga)

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Natividade (01 vaga)	Antonio Onofre Oliveira da Silva Filho	Antinguidade

10ª DRPC - Araguatins (01 vaga)

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Itaguatins (01 vaga)	HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	Antiguidade